



Edital nº 7 / 2019

---**JORGE MANUEL DO NASCIMENTO BOTELHO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira.-----

---**TORNA PÚBLICO**, que não foi possível notificar o Sr. Martin Dominic Mullins, no âmbito de uma reclamação apresentada neste Município pelo Condomínio do prédio sito na Rua Diogo Magina, nº. 2, em Tavira, por se encontrar a residir no estrangeiro, do ofício com o seguinte teor:-----

----Face à reclamação apresentada neste Município pelo Condomínio do prédio sito na Rua Diogo Magina, nº. 2, em Tavira sobre a colocação de aparelho de ar condicionado, uma vez que o mesmo está em desconformidade com o disposto no artigo 31.º, alínea 3 e 4, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em que refere:-----

---"3 - É proibida a instalação de componentes exteriores de ar condicionado nas fachadas dos edifícios, podendo aceitar-se a sua colocação em varandas, quando encobertos por muro ou outro elemento contínuo da guarda da varanda.-----

---4 - Na generalidade dos casos, os citados componentes devem ser colocados ao nível da cobertura, em varandins escamoteados no plano do telhado ou embutidos na própria construção, protegidos por uma grade de cor idêntica à da fachada, devendo o sistema de condutas ser embutido na construção de forma a não ser visível."-----

---Neste contexto notifica-se V. Exa. para, no prazo de **20 dias, realizar as devidas diligências, dando-nos conta das mesmas, sob pena de início de procedimento tendente à reposição da legalidade urbanística.**-----

---Mais se informa que, o incumprimento do referido regulamento, sem prejuízo do disposto no artº 98º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, é punível com contraordenação prevista na alínea e) do n.º1 do artigo 66º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com coima graduada de 100€ até ao máximo de 3.500€.

---Para constar e produzir os efeitos se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume na área do Município, assim como na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando, além de ser reproduzido e publicado o seu conteúdo na Internet, no sítio institucional do Município.-----

---Paços do Concelho de Tavira, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

O Presidente da Câmara Municipal,